



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 4/2020 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 14 de janeiro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria Nº 867, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017.

RESOLVE:

I – Revogar portaria nº 26, de 11 de março de 2019.

II- Designar os servidores abaixo relacionados, para realizar a Fiscalização do Contrato n.º 06/2019, Termo de Sub-Rogação 05/2019 (P.E. 09/2018 uasg 158151, coparticipação, sub-rogado de campus Colatina do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, para o campus avançado Tangará da Serra), processo administrativo de gestão n.º 23753.000017.2019-78, trata da contratação da empresa **TRA LOGÍSTICA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.528.895/0001-80. Para Prestação de Serviços de apoio administrativo – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Cuidador, para atendimento ao IFMT campus avançado Tangará da Serra:

Gestor e Fiscal Administrativo – Campos Avançado Tangará da Serra:

Nome	Matrícula SIAPE	Situação
Willian Ramos de Oliveira	2391737	Fiscal Titular
Brísida R. de A. Alcântara	2323893	Fiscal Substituto

Fiscal Técnico – Campos Avançado Tangará da Serra:

Nome	Matrícula SIAPE	Situação
Brísida R. de A. Alcântara	2323893	Fiscal Titular
William Ramos de Oliveira	2391737	Fiscal substituto

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

IV- Cientifiquem-se e cumpra-se.

Gilcelio Luiz Peres

Diretor Geral
Portaria IFMT n° 867, de 19/04/2017
D.O.U de 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR - CD3 - TGA-DG**, em 14/01/2020 10:13:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 33015

Código de Autenticação: 0fa45a73e7

